



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

PORTARIA Nº 001/2025

NOMEAR AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 41.200, de 26 de abril de 2021:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R E S O L V E



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE GESTÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e pelo Art. 156, I da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a mudança de gestão municipal, que se iniciará na data de hoje, 02 de janeiro de 2025, e a necessidade de estabelecer medidas de gestão de pessoal da administração direta e indireta do Poder Executivo municipal,

DECRETA

Art. 1º. Os Secretários Municipais revisarão, no prazo de 30 (trinta) dias, todos os atos de cessão e permuta de servidores públicos, cabendo a Chefe do Executivo a revogação ou manutenção, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade, devendo os servidores cedidos ou permutados se apresentarem na Secretaria de sua lotação, para o retorno ao trabalho no dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Ficam suspensas todas as licenças com ou sem vencimentos, por quaisquer motivos, cabendo a Prefeita a análise dos critérios de conveniência e oportunidade para sua renovação.

Art. 3º. Fica suspensa a concessão de gratificações e indenizações e pagamento de horas-extras pelo prazo de 30 (trinta) dias, até a posterior análise da legalidade do ato que a instituiu.

Art. 4º. A realização de qualquer despesa, ou a promoção de qualquer ato que as ocasione, por parte dos Secretários Municipais, fica condicionada à autorização expressa DO PREFEITO Municipal, independente da capacidade de ordená-las.

Art. 5º. Considerando a necessidade de manutenção dos serviços essenciais, fica autorizada a contratação de servidores pelo Executivo municipal, de forma a garantir a continuidade do fornecimentos dos serviços.

Art. 6º. Ficam sustadas todas as ordens bancárias de liquidação e pagamento de cheques, transferências de dinheiro e programação de débitos automáticos, devendo ser enviada uma cópia deste decreto para as instituições financeiras com as quais o Município de Queimadas tenha relacionamento.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Gabinete DO PREFEITO Municipal de Queimadas (PB), em 02 de janeiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional do Município de Queimadas- PB



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2025

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, os agentes responsáveis pela condução do certame são designados pregoeiros.

Art. 2º Nomear os servidores ANGELA KARINE MARQUES PEREIRA, inscrita no CPF nº 050.273.944-46, MARCELA EDUARDA MAIA FARIAS DA SILVA, inscrita no CPF nº 119.125.414-32, ANA PAULA RAMOS BARBOSA inscrita no CPF nº 056.212.174-97 e MARCIA MARIA AGRA DINIZ, inscrita no CPF nº 021.051.064-12 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão os Agentes de Contratação e os Pregoeiros no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições dos Agentes de Contratação e dos Pregoeiros a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º Os Agentes de Contratação ou os Pregoeiros convocarão os membros da equipe de apoio quando necessário e delegarão as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º Os Agentes de Contratação ou os Pregoeiros convocarão servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA SINFOROSA DUARTE CABRAL, CPF nº 996.670.534-15, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

2

Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Secretária de Administração, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSÉ AURÉLIO DE ALBUQUERQUE NETO, CPF nº 044.851.164-92, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIANA DUARTE DE SOUSA, CPF nº 117.680.004-33, para exercer em Comissão o Cargo de TESOUREIRA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Tesoureira, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSUE CASIMIRO DE LIMA, CPF nº 603.454.974-49, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIO DE SAUDE do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Secretário de Saúde, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 3

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora IVANIA ESTEFANIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 048.333.574-61, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIA DE FINANÇAS do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-5, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Secretária de Finanças, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO, CPF nº 031.122.194-73, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Secretária de Desenvolvimento Social, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora DEISY VIVIAN RODRIGUES LACERDA, CPF nº 077.210.834-00, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora RACHEL DE MORAIS CASTANHA MOURA, CPF nº 570.067.174-34, para exercer em Comissão o Cargo de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Secretária de Educação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
Prefeita Constitucional



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

4



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor SALOMÃO AUGUSTO MEDEIROS SOUTO, CPF nº 381.181.814-72, para exercer em Comissão o Cargo de SUPERINTENDENTE da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Municipal nº 525/2017, de 03 de maio de 2017, símbolo CC - I, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Superintendente, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 016/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RÊGO LUCENA, CPF nº 338.561.094-04, para exercer em Comissão o Cargo de PRESIDENTE do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 141, de 02 de setembro de 2019, símbolo GP3, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º Compete a Presidente, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

DELUSIA BARROS DA SILVA
 Prefeita Constitucional



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 001/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 108, de 01 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 02 de setembro de 2019 e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor ANTONIO MARQUES NETO, CPF nº 072.592.324-55, para exercer em Comissão o Cargo de PROCURADOR JURÍDICO do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 160, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GP2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Procurador Jurídico do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – PB, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal, em 02 de Janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

PORTARIA N.º 002/2025

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 108, de 01 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 141, de 02 de setembro de 2019 e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor FERNANDO AURELIO GOMES, CPF nº 657.859.324-15, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR FINANCEIRO E DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – PB, constante na Lei Complementar nº 160, de 25 de janeiro de 2022, símbolo GP2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Diretor Financeiro e de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Queimadas – PB, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276



Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 5

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal, em 02 de Janeiro de 2025.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 (Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes)

Ata da 1ª Sessão Solene, da 1ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Queimadas, "Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes", realizada para Instalação e Posse dos Vereadores da Câmara Municipal de Queimadas – PB, para a Legislatura 2025/2028, e também para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026, em 01 de janeiro de 2025.

Às 9 horas, do dia 01 de janeiro de 2025, reuniram-se na Câmara Municipal de Queimadas os Vereadores eleitos para a Legislatura 2025/2028, Belmiro Juvenal de Melo Junior, Cláudio Albuquerque Lemos, Everaldo Severino Beserra, Fabiano da Silva Pereira, Fabílica Maciel Bezerra Medeiros, Francisco Peres da Silva, Luciano do Rêgo Leal, Luis Julimar Bezerra, Maria Madalena Pereira da Silva Araújo, Matheus Maia Paz, Ricardo Lucena de Araújo, Sandra Maria Pereira da Costa e Sérgio da Silva Souza, em Sessão de Instalação e Posse para a Legislatura 2025/2028 e também para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026. Sob a Presidência do Sr. Vereador Ricardo Lucena de Araújo, Vereador mais idoso dentre os eleitos, foi aberta a Sessão Solene. Inicialmente, o Presidente convidou a Sra. Vereadora Sandra Maria Pereira da Costa para secretariar os trabalhos da Mesa. Em seguida, foi procedido pelos Srs. Vereadores o seguinte Termo de Compromisso: "Prometo manter, cumprir e fazer respeitar a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, desempenhando fielmente o mandato que o povo me confiou, assim como, contribuir para o bem comum da sociedade queimadense". Após este ato, o Sr. Presidente Ricardo Lucena de Araújo declarou empossados os Srs. Vereadores, transferindo a condução dos trabalhos para o Sr. Vereador Luis Julimar Bezerra. A seguir, foi dado início a Eleição para a Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026. O Sr. Presidente Luis Julimar Bezerra comunicou ao Plenário que foi inscrita para concorrer nesta eleição, a chapa nº 01, composta pelos seguintes candidatos: Presidente: Ricardo Lucena de Araújo, Vice-Presidente: Luciano do Rêgo Leal, 1º Secretário: Matheus Maia Paz e 2º Secretário: Everaldo Severino Beserra; e protocolaram suas inscrições em candidaturas individuais o Sr. Vereador Fabiano da Silva Pereira, no Cargo de Presidente, o Sr. Vereador Belmiro Juvenal de Melo Júnior, no Cargo de Vice-Presidente e a Sra. Vereadora Maria Madalena Pereira da Silva Araújo, no Cargo de 1ª Secretária. Inicialmente, o Sr. Presidente Luis Julimar Bezerra rubricou as cédulas de votação e determinou a Sra. Secretária Sandra Maria Pereira da Costa que fizesse a chamada nominal para verificação de quórum. Ato contínuo, o Sr. Presidente Luis Julimar Bezerra convocou um a um os Vereadores, que assinaram a folha de presença e votaram de maneira secreta, conforme determina a legislação. Encerrada a votação, passou-se a apuração dos votos e foram constatados 12 (doze) votos para a chapa 01 e 01 (um) voto para o candidato a Presidente Fabiano da Silva Pereira, totalizando 13 (treze) votos. A seguir, o Sr. Presidente Luis Julimar Bezerra proclamou eleita a chapa vencedora para a Mesa Diretora, para o Biênio 2025/2026, com a seguinte composição: Presidente: Ricardo Lucena de Araújo, Vice-Presidente: Luciano do Rêgo Leal, 1º Secretário: Matheus Maia Paz e 2º Secretário: Everaldo Severino Beserra. Na sequência, transferiu a condução dos trabalhos ao Presidente eleito Sr. Vereador Ricardo Lucena de Araújo. O Sr. Presidente Ricardo Lucena de Araújo, cumprimentou a todos, fez uma saudação especial a toda a sua família, colegas vereadores e amigos. Enfatizou e agradeceu à confiança depositada, mais uma vez, pelos Srs. Vereadores, na sua condução a frente dos trabalhos nesse primeiro biênio. Ressaltou que sabe a importância e a responsabilidade, mas que tem a experiência que o cargo exige, uma vez que já foi Presidente desta Casa por 7 biênios, experiência que o fez conhecer profundamente o Poder Legislativo. Por todos esses 14 anos de presidente, procurou ser



SSTRANS
 Superintendência de Trânsito e Transportes
 ESTADO DA PARAÍBA

SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE QUEIMADAS



PORTARIA Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
 OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
 EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei 525/2017 e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JEDA PEREIRA DANTAS CORREIA**, CPF nº 035.281.344-02, para exercer em Comissão o Cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Superintendência de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2022, de 25 de JANEIRO de 2022, símbolo CC - 4, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Superintendente de Trânsito e Transporte do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, em 02 de Janeiro 2025.

Salomão Augusto Medeiros Souto
 Superintendente de Trânsito e Transporte de Queimadas-PB

SERVIÇO REGISTRAL DE
 PROTESTOS DE QUEIMADAS-PB
 BEATRIZ RAMOS RIBEIRO LOUREIRO
 ESCRIVENTE

propositivo, para acertar o passo especialmente na lisura e transparência administrativa, zelando pela ética de uma gestão pública exemplar, para enfrentar os tantos obstáculos existentes e fazer vencer tantos desafios, com respeito, humildade, disposição e decisões firmes em nome do bem estar e da coerência que a função obriga. Agradeceu a todos os colegas vereadores pela confiança e disse que se sente muito orgulhoso em receber mais uma vez esse compromisso e responsabilidade e se colocou à disposição para ajudar nesses dois anos, que estará à frente da Câmara Municipal, que quer trabalhar junto com os vereadores e com o Executivo Municipal para o bem dos municípios. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão Solene, determinando a lavratura da presente ata a qual servirá de Termo de Posse dos Vereadores, para o quadriênio 2025/2028, que segue assinada por mim, Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores empossados. Plenário Sebastião de Paula Rêgo, realizada em 01 de janeiro de 2025. Contém esta Ata 4 páginas, numeradas de 4 a 7. Sandra Maria Pereira da Costa – Secretária, Ricardo Lucena de Araújo – Presidente, Belmiro Juvenal de Melo Júnior – Vereador, Cláudio Albuquerque Lemos – Vereador, Everaldo Severino Beserra – Vereador, Fabiano da Silva Pereira – Vereador, Fabílica Maciel Bezerra Medeiros – Vereadora, Francisco Peres da Silva – Vereador, Luciano do Rêgo Leal – Vereador, Luis Julimar Bezerra – Vereador, Maria Madalena Pereira da Silva Araújo – Vereadora, Matheus Maia Paz – Vereador, Sérgio da Silva Souza – Vereador.

CARTÓRIO
 SEBASTIÃO DE PAULA RÊGO
 QUEIMADAS-PB

Sebastião de Paula Rêgo
 Ricardo Lucena de Araújo
 Presidente

CARTÓRIO SEBASTIÃO DE PAULA RÊGO
 NAILDE DA SILVA COSTA
 ESCRIVENTE



Rua Miguel Benício de Melo, 74 - Centro - Queimadas-PB - CEP 58475-000
 stransqueimadas@gmail.com

83 3392.2860



Câmara Municipal
 (do Estado da Paraíba)
 QUEIMADAS-PB

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
 CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO





Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Mensário Oficial do Município - ANO XXIV – QUINTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2025 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 6



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
 (Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes)

Araújo – Vereadora, Sandra Maria Pereira da Costa – Vereadora, Sérgio da Silva Souza – Vereador, Delúcia Barros da Silva – Prefeita, Ricardo Lucena de Araújo Filho – Vice-Prefeito.

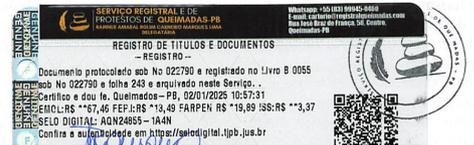


Ricardo Lucena de Araújo
 Presidente

Ata da 2ª Sessão Solene, da 1ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Queimadas, “Casa Vereador Gedeão Bezerra Lopes”, realizada para Posse da Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Queimadas-PB, para o Quadrênio 2025/2028, em 01 de janeiro de 2025.

Às 10 horas, do dia 01 de janeiro de 2025, reuniram-se na Câmara Municipal de Queimadas sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador Ricardo Lucena de Araújo, os Exmos. Srs. Vereadores Matheus Maia Paz 1º Secretário, Belmiro Juvenal de Melo Junior, Cláudio Albuquerque Lemos, Everaldo Severino Beserra, Fabiano da Silva Pereira, Fabílica Maciel Bezerra Medeiros, Francisco Peres da Silva, Luciano do Rêgo Leal, Luis Julimar Bezerra, Maria Madalena Pereira da Silva Araújo, Sandra Maria Pereira da Costa e Sérgio da Silva Souza, em Solenidade de Posse da Prefeita Delúcia Barros da Silva e do Vice-Prefeito Ricardo Lucena de Araújo Filho, eleitos para o Quadrênio 2025/2028. Presentes o ex-Prefeito de Queimadas José Carlos de Sousa Régio, o ex-Vice-Prefeito de Queimadas Pedro Saulo Pereira dos Santos que foram convidados para compor a Mesa. Dando início a Sessão Solene, o Exmo. Sr. Presidente Ricardo Lucena de Araújo determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a Prefeita Delúcia Barros da Silva e ao Vice-Prefeito Ricardo Lucena de Araújo Filho que ficassem de pé para que proferissem o seguinte juramento: “Prometo manter, cumprir e fazer respeitar a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, desempenhando fielmente o mandato que o povo me confiou, assim como, contribuir para o bem comum da sociedade queimadense”. Após prestarem o juramento, o Senhor Presidente os declarou empossados no cargo de Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Queimadas. A seguir o ex-Prefeito José Carlos de Sousa Régio e o ex-Vice-Prefeito Pedro Saulo Pereira dos Santos entregaram, em um ato simbólico, a chave do município de Queimadas a Prefeita e ao Vice-Prefeito eleitos. A palavra foi concedida ao Vice-Prefeito Ricardo Lucena de Araújo Filho, que, cumprimentou a todos e agradeceu a Deus e a toda população de Queimadas, a confiança depositada na Prefeita e nele. Relatou que no dia 18 de dezembro estiveram nesta Casa para serem diplomados, justamente no dia do aniversário do seu avô, Tião do Régio, que foi e é sua maior inspiração, a quem tem o propósito de honrar a sua história. Que, hoje, tomar posse, através do seu pai, que pela nona vez representará Queimadas como Vereador e mais uma vez como Presidente da Câmara, é um orgulho muito grande. Agradeceu aos tios Carlinhos e Doda, ao Deputado Segundo, a Wilson Santiago, aos Vereadores e ao povo, que acreditaram na proposta apresentada. afirmou que a Prefeita e ele, estão prontos para dar continuidade ao grande trabalho feito pelo ex-Prefeito José Carlos de Sousa Régio. Desejou um Feliz Ano Novo para todos e que Deus lhes dê sabedoria para fazer o melhor por todos, em todas as áreas da gestão. Em seguida, a Prefeita Delúcia Barros da Silva iniciou seu discurso com uma emocionante demonstração de gratidão, reconhecendo primeiramente a Deus, seus familiares e amigos pelo apoio ao longo de sua trajetória. Destacou o papel fundamental de seu pai, seus filhos e aliados, com menção especial a Carlinhos de Tião, cuja parceria e legado foram cruciais em sua caminhada. Agradeceu também ao vice-prefeito Minho e aos Vereadores eleitos, ressaltando o compromisso compartilhado de trabalhar pelo bem de Queimadas. Com profunda emoção, a prefeita Delúcia agradeceu a cada queimadense pelos votos de confiança, palavras de incentivo e gestos de carinho que a motivaram em sua jornada política. Para ela, essas demonstrações de apoio foram a força que a

SERVIÇO REGISTRAL E DE PROJETOS DE QUEIMADAS-PB
 BEATRIZ RAMOS BRIBENO LOUREIRO
 ESCRIVENTE



Câmara Municipal
 Estado da Paraíba
 CNPJ 10.853.984/0001-07
 Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachó, 03 – Loteamento Correia Lima II
 CEP: 58.475-000 – Queimadas – PB -
 Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaraqueimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

PORTARIA/CMQ/Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e demais Legislações em vigor,

RESOLVE:

- Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA, portadora do CPF 366.663.604-78, para exercer o cargo de provimento em comissão de TESOUREIRA, da Câmara Municipal de Queimadas-PB, constante na Lei 506/2016, de 15 de julho de 2016, Símbolo CC-02, com os vencimentos conforme estabelecido na legislação vigente.
- Art. 2º. Compete ao TESOUREIRO, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.
- Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Queimadas, 02 de janeiro de 2025.

Ricardo Lucena de Araújo
 PRESIDENTE

SERVIÇO REGISTRAL E DE PROJETOS DE QUEIMADAS-PB
 BEATRIZ RAMOS BRIBENO LOUREIRO
 ESCRIVENTE

impulsionou a superar desafios e alcançar o êxito nas eleições, fruto da confiança das pessoas em sua capacidade de liderar e no compromisso assumido com o progresso do município. Delúcia reafirmou seu propósito de governar com justiça, responsabilidade e amor, comprometendo-se a colocar o bem-estar das pessoas e o desenvolvimento de Queimadas no centro de sua gestão. Apresentou como prioridades áreas essenciais, como saúde humanizada, educação de qualidade, infraestrutura, desenvolvimento social, agricultura, esporte, lazer, cultura e turismo. Delúcia concluiu seu discurso com uma mensagem inspiradora de esperança, união e determinação. Renovou seu compromisso de enfrentar os desafios com coragem, sempre buscando transformar os sonhos dos queimadenses em realidade e garantir um futuro melhor para todos. A seguir, o Sr. Presidente desejou a Exma. Sra. Prefeita Delúcia Barros da Silva e ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito Ricardo Lucena de Araújo Filho muito sucesso na nova administração, com muita sabedoria e generosidade e que Deus abençoasse a todos. Externou o seu orgulho e emoção por estar dando posse a 2ª mulher queimadense que conduzirá os destinos do Município de Queimadas, juntamente com o seu filho Ricardo Lucena de Araújo Filho, no cargo de Vice-Prefeito. Finalmente, foram anunciados os novos Secretários do município de Queimadas, que ficou assim composto: Administração: Maria Sinforosa Duarte Cabral; Finanças: Ivânia Estefânia Rodrigues da Silva; Infraestrutura: Sebastião Melquisedeque Sales; Planejamento: Joventino Ernesto do Régio Neto; Saúde: Josué Cassimiro de Lima; Desenvolvimento Social: Maria Alzenira Gomes da Silva Alexandrino; Agricultura e Meio Ambiente: José Aurélio de Albuquerque Neto; Cultura, turismo, esporte, Lazer e Juventude: Angélica Figueiredo de Souza; Educação: Rachel Castanha; Chefe de Gabinete: Débora Barros Fernandes; Casa do Empreendedor; Josias Rodrigues de Farias; Procuradoria Geral do Município: Dra. Camila Raquel de Carvalho Oliveira; Instituto de Previdência Municipal: Maria do Socorro de Sousa Régio Lucena; Superintendência de Trânsito e Transporte – STTRANS: Salomão Augusto Medeiros Souto. Imediatamente, após o anúncio do seu secretariado, a Sra. Prefeita fez uso da palavra para fazer elogios a sua equipe de trabalho, afirmando que com certeza irão trabalhar muito por Queimadas. Que fez uma reunião na qual foram traçados os objetivos para 2025. Nada mais havendo a ser tratado, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão Solene, determinando a lavratura da presente ata, que servirá de Termo de Posse da Prefeita e do Vice-Prefeito, para o Quadrênio 2025/2028, que segue assinada por mim, 1º Secretário, pelo Presidente, pelos demais Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito. Plenário Sebastião de Paula Régio, realizada em 01 de janeiro de 2025. Contém esta ata 5 páginas, numeradas de 8 a 12. Matheus Maia Paz – 1º Secretário, Ricardo Lucena de Araújo – Presidente, Belmiro Juvenal de Melo Júnior – Vereador, Cláudio Albuquerque Lemos – Vereador, Everaldo Severino Beserra – Vereador, Fabiano da Silva Pereira – Vereador, Fabílica Maciel Bezerra Medeiros – Vereadora, Francisco Peres da Silva – Vereador, Luciano do Régio Leal – Vereador, Luis Julimar Bezerra – Vereador, Maria Madalena Pereira da Silva